

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO**

Estado de Santa Catarina

Setor de Compras e Licitações

Edital**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025****DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/2025**

O Município de Presidente Getúlio (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretária de Saúde, por seu, secretário Sr. Carlos Eduardo Xavier Tolfo, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL E PROVISÓRIA DE MEDICAMENTOS DOS TIPOS GENÉRICO, REFERÊNCIA E SIMILAR, CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA A CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA, BEM COMO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO, ESTADO DE SANTA CATARINA

Contratada: MS FARMA , Inscrita no CNPJ nº 46.791.278/0001-25, rua Mirador, centro, Presidente Getúlio/ SC / 89150-000

Valor Total: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária:

Dotação Utilizada	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
11474	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE GETULIO
158	Referência
09	Secretaria Municipal de Saúde
001	Fundo Municipal de Saude Presidente Getulio
0010	Saúde
0301	Atenção Básica
0090	SAÚDE PARA TODOS
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33390320200000000000	Medicamentos para uso domiciliar
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos-saúde

Fundamento Legal: Federal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. I

fato do processo nº 02/2025 (pregão eletrônico nº 01) estar em andamento

Presidente Getúlio, 31 de janeiro de 2025.

Carlos Eduardo Xavier Tolfo
Secretário Municipal de Saúde